

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 281/2025

ENCAMINH	E-SE		
Sala das Sessões _	I		
PRESIDENTE DA CÂMAR.	A MUNIC	IPAL	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando, a instalação de lixeiras de coletas seletivas, nas Praças, Postos de Saúde, Pronto Atendimento e nas principais vias da cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as lixeiras para coleta seletiva são importantes para a proteção do meio ambiente, a redução de resíduos em aterros sanitários e a promoção da reciclagem. Ao separar corretamente os resíduos, é possível evitar a contaminação do solo e da água, reduzir a quantidade de lixo que vai para os lixões e facilitar o processo de reciclagem de materiais como plástico, papel, vidro e metal.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que proceda a instalação das lixeiras, nesta Cidade

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025

Helber Henrique de Araújo Vereador